


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 128/2024

05 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.082057/2024-92

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO JEREMIAS BRASILEIRO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Digitalização do Acervo Jeremias Brasileiro** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em História (Licenciatura ou Bacharelado)	01	Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché

2.1. Não haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. As atividades deverão ser desenvolvidas entre o período e de 08:00 e 17:00, sendo obrigatório o cumprimento de 04 horas diárias.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.4. O(a) candidato(a) deve possuir conhecimento mínimo relacionado as manifestações culturais negras de Uberlândia.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** gracadoache@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 128.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** A avaliação se dará por meio de uma produção textual (redação), com temática voltada as questões em torno da negritude, que será previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

7.3. Conteúdo da REDAÇÃO - HISTÓRIA

7.4. As redações deverão ter entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) linhas;

7.5. As redações deverão apresentar as 5 competências definidas:

7.5.1. Competência 1: Demonstrar domínio da norma-padrão da língua escrita.

7.5.2. Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento, para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

7.5.3. Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

7.5.4. Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

7.5.5. Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos

7.6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

7.6.1. Programa: Tema 1 para redação: A violência sofrida por comunidades quilombolas: Os conflitos em função das terras que por direito são de comunidades quilombolas vem se agravando nos últimos anos e não param os registros de morticínio. Recentemente, Mãe Bernadete, liderança quilombola e de religião de matriz africana foi brutalmente assassinada em prol da especulação imobiliária: “A líder quilombola e ialorixá Mãe Bernadete foi assassinada a tiros no quilombo Pitanga dos Palmares, em Simões Filho, na Região metropolitana de Salvador, na noite de quinta-feira (17). Até este sábado (19), ninguém foi preso. Maria Bernadete Pacífico, conhecida como Mãe Bernadete, tinha 72 anos e também era ialorixá, líder religiosa, da comunidade Pitanga dos Palmares, e coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq).” (fonte: Portal G1, 20 de ago de 2023).

7.6.2. Tema 2 para redação: As manifestações culturais de matrizes africanas na cidade de Uberlândia: O Congado é uma manifestação cultural religiosa de origem afro-brasileira que ocorre em diversas regiões do país, especialmente na região Sudeste. Em Uberlândia, o Congado tem uma forte presença na cultura local. A história do Congado em Uberlândia remonta ao século XIX, quando a cidade ainda era um pequeno povoado. Naquela época, os negros escravizados realizavam suas festividades em segredo, já que não tinham liberdade para praticar suas crenças e tradições. Com o fim da escravidão em 1888, os negros puderam expressar livremente sua cultura e religiosidade. O Congado em Uberlândia teve um papel importante na formação da identidade cultural da cidade, reunindo pessoas de diferentes origens e classes sociais em torno de uma tradição comum. Hoje em dia, o Congado em Uberlândia é reconhecido como patrimônio cultural imaterial do município, sendo preservado e valorizado por suas comunidades.

7.7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

a) HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

b) MOREIRA, Adilson. Racismo Recreativo/Adilson Moreira - São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

c) PODCAST: Episódio #95 do Ciência ao Pé do Ouvido — podcast de divulgação científica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) — tem como tema o Congado. Em Uberlândia, a manifestação cultural e religiosa teve início no século XIX, antes mesmo da fundação da cidade, ocorrida em 1888.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;
- 8.2. **A avaliação se dará em duas etapas:**
- 8.3. **A primeira sendo a análise do currículo do candidato, conforme lista abaixo:**
- 8.4. Análise do currículo, onde as atividades didáticas e científicas serão pontuadas conforme lista abaixo, TOTALIZANDO 20 PONTOS, [só serão pontuadas as atividades dos 3 (três) últimos anos].
- 8.4.1. Atividades didáticas e científicas Pontuação máxima Participação em palestras de sua área de formação nos últimos 3 anos (0,2 ponto cada) 2,0
- 8.4.2. Minicursos com no mínimo de 5 horas de duração (0,2 ponto cada)- Total possível: 2,0
- 8.4.3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou membro de equipe (0,2 ponto cada)- Total possível: 3,0
- 8.4.4. Publicação de artigo científico em periódicos (0,2 ponto cada) - Total possível: 4,0
- 8.4.5. Publicação de matéria jornalística em veículo de comunicação (0,2)- Total possível: 3,0
- 8.4.6. Apresentação de comunicações orais em eventos científicos (0,15 ponto cada)- Total possível: 2,0
- 8.4.7. Gestão de redes sociais (0,2 ponto cada)- Total possível: 2,0
- 8.4.8. Participação em organização de eventos (0,2 ponto cada)- Total possível: 2,0
- 8.4.9. Total de **máximo** de pontos: 20,0
- 8.5. **A segunda, sendo uma produção textual no modelo de redação, valor 80,0 pts.**
- 8.6. A redação será pontuada conforme a lista abaixo, TOTALIZANDO 80 pontos.
- 8.7. Itens Avaliados:
- 8.8. 1. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (20 pontos) 20,0
- 8.9. 2. Estruturação adequada ao gênero textual jornalístico solicitado (30 pontos) 30,0
- 8.10. 3. Fidelidade à pauta proposta (30 pontos) 30,0
- 8.11. Total: 80,0 pts.
- 8.12. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: gracadoache@proex.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16/12/2024 a 06/01/2025
Inscrições	16/12/2024 a 06/01/2025
Análise documental	07/01/2025
Avaliação	16/01/2025

Resultado Preliminar	20/01/2025
Recebimento dos Recursos	21/01/2025
Resultado Final	24/01/2025

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: gracadoache@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5938614** e o código CRC **CB95FF31**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Em 2024, o Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, recebeu parte do acervo pessoal do historiador Jeremias Brasileiro, que versa sobre sua trajetória e sobre a História do Congado em Uberlândia. Desejando tornar esse acervo acessível a um número maior de pessoas tanto da comunidade interna UFU, servindo de espaço para pesquisa de nossos discentes e docentes, quanto espaço para a pesquisa e ampliação de conhecimentos de professores da rede pública e alunos da rede pública, propomos uma ação que permita a classificação e digitalização da documentação doada. Tal ação só será possível a partir de uma parceria entre a Universidade e a comunidade externa, representada por pessoas que vivenciam e possuem memórias e saberes sobre o congado, pois apenas elas serão capazes de auxiliar-nos na identificação dos sujeitos e eventos apresentados pela parte iconográfica do acervo.

São livros, fotos, matérias de jornal, cartas, pôsteres que necessitam de tratamento especializado e escaneamento cuidadoso. Com o desenvolvimento desse trabalho, entendemos que, não apenas passaremos a ter um acervo que será importante para as pessoas da comunidade interna e externa à UFU, como objetivamos, a partir dessa documentação, construir espaços de diálogo e difusão da cultura congadeira. Acreditamos que a digitalização desse acervo será de grande utilidade tanto para os jovens pesquisadores e pesquisadoras da UFU, quanto para professoras e professores da educação básica.

JUSTIFICATIVA:

Não há na cidade de Uberlândia um acervo voltado especificamente para o Congado. Dada a sua relevância, o acervo Jeremias Brasileiro, tornar-se-á uma referência não apenas na cidade mas em toda a região. A identificação das fotografias, matérias de jornal e cartas, que compõem o Acervo Jeremias Brasileiro, demanda um trabalho conjunto entre professores e discentes da UFU, juntamente com representações da comunidade congadeira da cidade de Uberlândia. Somente com diálogo e a troca de saberes, memórias e conhecimentos, será possível identificar e catalogar o grande acervo, composto por milhares de materiais, dos quais são compostos o acervo de Jeremias.

OBJETIVOS:**GERAL:**

Desenvolver ações a partir do acervo Jeremias Brasileiro colocando em diálogo os saberes da comunidade congadeira como os saberes acadêmicos de professores e discentes da UFU, envolvidos nas pesquisas sobre o congado e sobre a cultura popular de Uberlândia, a partir da digitalização do acervo de Jeremias Brasileiro e tornando-o disponível para consulta in loco no Centro de memória da Cultura Negra Graça do Aché.

ESPECÍFICOS

- Constituir equipe formada por discentes e pessoas da comunidade externa congadeira para a realização da identificação das imagens
- Organização de rodas de conversa para compartilhar e difundir os conhecimentos sobre a congada, presentes no acervo Jeremias Brasileiro
- Selecionar a partir de conjuntos temáticos Criar pastas digitais
- Acondicionar os documentos físicos na mapoteca

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e cuidado com a manipulação do arquivo;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeo-conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Organizar ações de integração e difusão Digitalizar aproximadamente 2000 documentos;
- Colaborar no planejamento e execução de debates e mesas redondas acerca das ações do projeto, bem como colaborar e apoiar as ações de capacitação;
- Realizar 4 visitas de escolas para conhecerem o acervo.
- Divulgar chamadas sobre o acervo nas redes sociais do Centro de Memória e do Grupo de Pesquisa Estudos Negros.
- Orientar e informar o público visitante do acervo.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Esse projeto de extensão pode contribuir com a formação do aluno nos seguintes aspectos: (1) educativo, enquanto se dedica a formação técnico-científica e cidadã do estudante; (2) articulador das ações entre a universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize as oportunidades de exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade, e de incluir os saberes adquiridos no contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (3) democrático relacionado com outros setores da sociedade, atuando de forma interativa, desencadeando processos de troca entre saberes popular e acadêmico e aplicando metodologias participativas que favoreçam uma produção resultante do confronto com a realidade; (4) de integração ao ensino e à pesquisa, reafirmando-a como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico;

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.082057/2024-92

SEI nº 5938614